

com fulcro nos arts 119 V e 120, IV, do Regimento Interno do TCM – PA, alterado pelo Ato nº 15, de 17 de outubro de 2011, em cumprimento às atribuições desta Corte de Contas prevista no art.70, da Constituição Federal, e com o intuito de efetivar o exercício do controle externo, levando-se em consideração a diplomação e posse de novos gestores dos municípios paraenses, **NOTIFICA** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Deusino Medeiros de Sousa, Secretário Municipal e Ordenador do FUNDEB de Santana do Araguaia – PA**, para que encaminhe/informe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª e última publicação, sobre os dados da verificação preliminar da prestação de **contas, referentes ao 1º quadrimestre de 2013, elencados abaixo:**

- 1- Omissão na remessa dos seguintes documentos:
1.1- Parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (art. 5º da Resolução nº 7.737/2005/TCM/PA);
1.2- Termo de recebimento de saldo de caixa em decorrência da mudança de ordenador de despesa (inciso VII do Anexo I da Resolução nº 10.329/2012/TCM/PA);
- 2- Ausência de processo licitatório e respectivo contrato para as despesas no montante de R\$420.000,00 em afronta ao art. 37, XXI da CF c/c art. 21, “h” da Lei Complementar nº 084/2012 – LOTCM/PA;
- 3- Endereço do Contador não informado no E - Contas;
- 4- Omissão na remessa de Contratos Temporários para as despesas realizadas no elemento 3190.04, no montante de R\$505.562,84 em afronta ao art.21 “f” da Lei Complementar nº 084/2012 – LOTCM/PA.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 17 de setembro de 2013.
Auditor Convocado Alexandre Cunha - Relator/7ª Controladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 273/2013/7ª
CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 201314110-00)
De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, o **Senhor José Carlos Alves Ferreira.**

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM - PA, de 20 de dezembro de 2011, e pela Portaria nº 0315/TCM – PA, de 14 de março de 2012, e com fulcro nos arts. 119 V e 120, IV, do Regimento Interno do TCM – PA, alterado pelo Ato nº 15, de 17 de outubro de 2011, em cumprimento às atribuições desta Corte de Contas prevista no art.70, da Constituição Federal, e com o intuito de efetivar o exercício do controle externo, levando-se em consideração a diplomação e posse de novos gestores dos municípios paraenses, **NOTIFICA** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Carlos Alves Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Brejo Grande do Araguaia – PA, exercício de 2013**, para que encaminhe/informe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª e última publicação, sobre os dados da verificação preliminar da prestação de contas, **referente ao 1º quadrimestre de 2013**, elencados abaixo:

- 1- Termo de Recebimento de saldo de caixa em decorrência da mudança de ordenador da despesa (inciso VII do Anexo I da Resolução nº 10.329/2012/TCM/PA);
 - 2- Deverá o Ordenador de Despesas comprovar se o pagamento de diárias está em conformidade com o ato fixador e dentro dos parâmetros da razoabilidade, já que foi identificado na contabilidade do sistema e - contas o valor de R\$20.410,00 no elemento de despesa 3190.14;
 - 3- Processos licitatórios e respectivos contratos (art. 37, XXI da CF c/c art. 21, “h” da Lei Complementar nº 084/2012 – LOTCM/PA).
- Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 17 de setembro de 2013.
Auditor Convocado Alexandre Cunha - Relator/7ª Controladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 274/2013/7ª
CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 201314111-00)
De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, o **Senhor Josinete Feitosa de Oliveira.**

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM - PA, de 20 de dezembro de 2011, e pela Portaria nº 0315/TCM – PA, de 14 de março de 2012, e com fulcro nos arts. 119 V e 120, IV, do Regimento Interno do TCM – PA, alterado pelo Ato nº 15, de 17 de outubro de 2011, em cumprimento às atribuições desta Corte de Contas prevista no art.70, da Constituição Federal, e com o intuito de efetivar o exercício do controle externo, levando-se em consideração a diplomação e posse de novos gestores dos municípios paraenses, **NOTIFICA** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Josinete Feitosa de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Parauapebas – PA, exercício de 2013**, para que encaminhe/informe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª e última publicação, sobre os dados da verificação preliminar da prestação de contas, **referente ao 1º quadrimestre de 2013**, elencado abaixo:

- 1- Contratos Temporários para as despesas realizadas no elemento 3190.04, no montante de R\$2.129.699,45 (art. 21, “f” da Lei Complementar nº 084/2012 – LOTCM/PA).
- Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 17 de setembro de 2013.
Auditor Convocado Alexandre Cunha - Relator/7ª Controladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 275/2013/7ª
CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 201314112-00)
De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor **Valter Rodrigues Peixoto.**

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM - PA, de 20 de dezembro de 2011, e pela Portaria nº 0315/TCM – PA, de 14 de março de 2012, e com fulcro nos arts 119 V e 120, IV, do Regimento Interno do TCM – PA, alterado pelo Ato nº 15, de 17 de outubro de 2011, em cumprimento às atribuições desta Corte de Contas prevista no art.70, da Constituição Federal, e com o intuito de efetivar o exercício do controle externo, levando-se em consideração a diplomação e posse de novos gestores dos municípios paraenses, **NOTIFICA** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Valter Rodrigues Peixoto, Prefeito Municipal de Conceição do Araguaia – PA**, para que encaminhe/informe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª e última publicação, sobre os dados da verificação preliminar da prestação de **Contas de Governo, referente ao 1º quadrimestre de 2013**, sob pena de revelia.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 17 de setembro de 2013.
Auditor Convocado Alexandre Cunha - Relator/7ª Controladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 276/2013/7ª
CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 201314091-00)
De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, a **Senhora Ester Benício Távora.**

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM - PA, de 20 de dezembro de 2011, e pela Portaria nº 0315/TCM – PA, de 14 de março de 2012, e com fulcro nos arts. 119 V e 120, IV, do Regimento Interno do TCM – PA, alterado pelo Ato nº 15, de 17 de outubro de 2011, em cumprimento às atribuições desta Corte de Contas prevista no art.70, da Constituição Federal, e com o intuito de efetivar o exercício do controle externo, levando-se em consideração

a diplomação e posse de novos gestores dos municípios paraenses, **NOTIFICA** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Ester Benício Távora, Secretária Municipal de Educação e Ordenadora do Fundo Municipal de Educação de Cumaru do Norte – PA, exercício de 2013**, para que encaminhe/informe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª e última publicação, sobre os dados da verificação preliminar da prestação de contas, **referente ao 1º quadrimestre de 2013**, elencados abaixo:

- 1- Omissão na remessa dos seguintes documentos:
1.1 Termo de conferência de caixa, extratos bancários e respectivas conciliações relativas ao mês de dezembro/2012 para comprovação do saldo repassado (inciso VI do Anexo I da Resolução nº 10.329/2012/TCM/PA);
1.2 Termo de recebimento de saldo de caixa em decorrência da mudança de ordenador (inciso VII do Anexo I da Resolução nº 10.329/2012/TCM/PA);
- 2- Omissão na remessa de Contratos Temporários para as despesas realizadas no elemento 3190.04, no montante de R\$51.050,97 em afronta ao art. 21, “f” da Lei Complementar nº 084/2012 – LOTCM/PA.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 17 de setembro de 2013.
Auditor Convocado Alexandre Cunha - Relator/7ª Controladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 277/2013/7ª
CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 201314092-00)
De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, o **Senhor José Ribamar Silva de Souza.**

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM - PA, de 20 de dezembro de 2011, e pela Portaria nº 0315/TCM – PA, de 14 de março de 2012, e com fulcro nos arts. 119 V e 120, IV, do Regimento Interno do TCM – PA, alterado pelo Ato nº 15, de 17 de outubro de 2011, em cumprimento às atribuições desta Corte de Contas prevista no art.70, da Constituição Federal, e com o intuito de efetivar o exercício do controle externo, levando-se em consideração a diplomação e posse de novos gestores dos municípios paraenses, **NOTIFICA** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Ribamar Silva de Souza, Secretário Municipal de Saúde e Ordenadora do Fundo Municipal de Saúde de Cumaru do Norte – PA, exercício de 2013**, para que encaminhe/informe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª e última publicação, sobre os dados da verificação preliminar da prestação de contas, **referente ao 1º quadrimestre de 2013**, elencados abaixo:

- 1- Omissão na remessa dos seguintes documentos:
1.1 Parecer do Conselho Municipal de Saúde sobre as fiscalizações e acompanhamento do desenvolvimento das ações e serviços e das respectivas Leis de Criação e composição (art 5º da Resolução n 7.738/2005/TCM/PA);
1.2 Termo de conferência de caixa, extratos bancários e respectivas conciliações relativas ao mês de dezembro/2012 para comprovação do saldo repassado (inciso VI do Anexo I da Resolução nº 10.329/2012/TCM/PA);
1.3 Termo de recebimento de saldo de caixa em decorrência da mudança de ordenador (inciso VII do Anexo I da Resolução nº 10.329/2012/TCM/PA);
 - 2- Omissão na remessa de Contratos Temporários para as despesas realizadas no elemento 3190.04, no montante de R\$300.566,40 em afronta ao art. 21, “f” da Lei Complementar nº 084/2012 – LOTCM/PA.
- Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 17 de setembro de 2013.
Auditor Convocado Alexandre Cunha - Relator/7ª Controladoria/TCM

CONTINUA NO CADERNO 5